

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica sob o número de matrícula _____, em nível de
_____, da Universidade Federal de Santa Maria, tenho ciência das obrigações
inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa e/ou taxa escolar, conforme o regulamento vigente do
Programa de Excelência Acadêmica - PROEX, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar
integralmente o regulamento do Programa de Excelência Acadêmica - PROEX - e demais normas
aplicáveis, além das seguintes cláusulas:

I - ser classificado em processo seletivo conduzido pela Comissão de Gestão – CG/PROEX;

II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório durante o período da bolsa, conforme as normas definidas pelo programa de pós-graduação e pela IES;

III - realizar estágio de docência, de acordo com o art. 22 do regulamento do PROEX;

IV - não acumular os benefícios de bolsa ou de taxas escolares com outras bolsas financiadas com recursos públicos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;

V - não acumular os benefícios de bolsa com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;

VI - estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso;

VII - ser titular único de conta corrente ativa e em domicílio bancário brasileiro;

VIII - cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição na qual estiver regularmente matriculado;

IX - atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação.

A inobservância das cláusulas citadas acima ou previstas no Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica - e de demais normas aplicáveis, além das cláusulas citadas acima, ou a prática de qualquer fraude pelo(a) beneficiário(a), implicará o cancelamento dos benefícios, com a obrigação de restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato pela CAPES.

A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o benefício, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave que comprovadamente tenha impedido o beneficiário de desenvolver as atividades acadêmicas.

Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa e/ou taxa): _____

Local e data:

<i>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</i>	<i>Representante da Comissão de Gestão – CG/PROEX</i>
<i>Carimbo e assinatura</i>	<i>Nome e assinatura</i>